DECRETO 1189/2019

Publicação Nº 224222

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001189/2019 Data 02/09/2019

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 47.088,00 (quarenta e sete mil oitenta e oito reais), nas seguintes dotações

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha Código		Descrição	Fonte	Valor		
0000075	040001.2884300152.086	884300152.086 ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES				
	32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2001000	21.000,00		
0000077	040001.2884300152.086	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES				
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2001000	10.000,00		
0000017	010002.0618200022.003	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1001000	800,00		
0000171	070001.0824400092.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIA				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1390001	2.000,00		
0000227	080001.1512200022.054	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1530000	4.200,00		
0000285	080001.1545200033.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1530000	6.088,00		
0000295	090001.1212200072.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.000,00		
TOTAL:						

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.088,00 (dezesseis mil oitenta e oito reais)

ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000018		COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000	500,00		
0000022		COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	300,00		
0000199		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	2.000,00		
0000230		MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1530000	4.200,00		
0000250		CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	1530000	6.088,00		
0000312		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	3.000,00		
TOTAL						

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

	~	-				
Espírito	Santo,	Itarana,	02	setembro	de	2019

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi E&L Produções de Software LTDA

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 1